CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

VEREADOR TÉRCIO TINOCO
POR EQUIDADE E INCLUSÃO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

GABINETE DO VEREADOR TÉRCIO TINOCO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 634/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

Art. 1º – Aloca recursos para:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCART
AÇÃO	13.392.155.2046 – FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA E AO EMPREENDEDORISMO CULTURAL
OBJETIVO	GERAR EMPREGO E RENDA ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS CULTURAIS DO EMPREENDEDORES DA ECONOMIA CRIATIVA
Valor	R$ 1.000.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCART
AÇÃO	13.392.149.2075 - APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DE NATAL
Valor	R$ 23.361.000,00

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2021.

ANDERSON LOPES
Vereador

TÉRCIO TINOCO
VEREADOR

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 98149-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br

@terciotinoco